



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER COSP Nº 23/2025 AO PDL Nº 4/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2025 - Altera o Decreto Legislativo nº 232, de 11 de agosto de 2020, que instituiu o Diploma de Honra ao Mérito a Mulher Destaque.

Autoria: Mesa Diretora.

Relator: Vereador Murilo Bueno.

I - RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo em epígrafe pretende alterar o Decreto Legislativo nº 232, de 11 de agosto de 2020, que instituiu o Diploma de Honra ao Mérito a Mulher Destaque.

Na justificativa, ressalta-se que: “A finalidade deste Projeto de Decreto Legislativo é a de melhorar a forma de escolha das mulheres a serem homenageadas”.

O Procurador Jurídico desta Casa de leis manifesta-se favoravelmente à legalidade e constitucionalidade do Projeto de Decreto Legislativo nº 4/2025, por não vislumbrar qualquer vício de iniciativa, competência ou conteúdo material.

II - VOTO DO RELATOR

A proposta tem por objeto reorganizar o trâmite de uma homenagem simbólica, prerrogativa institucional da própria Câmara Municipal.

O conteúdo do projeto não afronta qualquer disposição da Constituição Federal, da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica Municipal, visando maior clareza e objetividade no procedimento de escolha das homenageadas, sendo uma homenagem justa e meritória para as mulheres desta cidade as quais serão homenageadas, sendo indicadas pelos Vereadores que compõem esta Casa Legislativa, podendo ser indicadas mulheres que tenham atuado ou estejam atuando na sociedade, sendo permitida a homenagem póstuma, a ser recebida por sua família.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 04/2025.

III - PARECER DA COMISSÃO A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025.





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

Ibitinga, em 29 de maio de 2025.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C127-5034-EADF-35F2